

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA A ASSESSORIA AMBIENTAL DO
ECOPONTO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS**

Solicitante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Local: Ibirubá, RS

Responsável: Vanderlei Santos de Souza

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O crescimento constante dos municípios proporciona um aumento da geração de resíduos sólidos, onde sua destinação incorreta pode causar sérios problemas ambientais, sociais e econômicos. Não distante desta realidade, segundo dados levantados no Plano de Saneamento Básico, o Município de Ibirubá produz cerca de 15,5 toneladas/dia de resíduos sólidos domésticos, gerando uma média de 0,95 kg/hab.dia no ano de 2019. Deste total 17% foi destinado como resíduo reciclável e 83% foram destinados para o aterro sanitário municipal.

Os resíduos sólidos urbanos englobam os resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências e os resíduos de limpeza urbana originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana. Após a coleta os resíduos devem ser tratados ou destinados ao tratamento adequado, sem prejuízos ao meio ambiente, ou seja, dependendo de suas características devem ser reciclados, reutilizados, e os rejeitos enviados a aterro sanitário.

É de conhecimento que os resíduos domiciliares provenientes das residências, são bem diversificados, como embalagens em geral, plásticos, alumínio, restos de alimentos, papel higiênico entre outros, materiais estes com características de resíduos não perigosos. Porém, neste panorama encontramos resíduos que não podem ser reciclados, que se enquadram em resíduos perigosos, como, pilhas e baterias, lâmpadas, eletrônicos e óleo de cozinha, que são responsáveis por graves impactos ambientais. A ausência de tratamento e local adequado para a disposição destes resíduos favorece o descarte irregular, como na beira de rios e em áreas de proteção permanente causando aumento da vulnerabilidade de corpos hídricos, danos em vias públicas, poluição visual e problemas na saúde pública.

Surge assim a necessidade de implantação de um sistema que contemple a melhoria da coleta seletiva Municipal, abrangendo um manejo adequado dos resíduos domiciliares perigosos, assim minimizando os impactos ocasionados no aterro sanitário municipal, aumentando a vida útil do mesmo.

Na busca de soluções, encontramos no ECOPONTO uma forma eficiente de minimizar os problemas causados pelo destino inadequado destes resíduos como uma solução para a população do Município. O ECOPONTO é caracterizado como qualquer instalação para acúmulo temporário de resíduos, que por seu tipo, peso ou volume, não devem ser recolhidos pela coleta domiciliar regular.

O ECOPONTO proposto para o Município terá inicialmente o armazenamento de resíduos como **Pilhas e Baterias, exceto de veículos automotores, Óleo de Cozinha, Lâmpadas, materiais Eletrônicos e Vidros**, que serão acondicionados em um container com separação para cada tipo de resíduo. Após a fase de separação e armazenamento, os resíduos serão encaminhados para destino final ambientalmente correto.

Vale destacar que o ECOPONTO surge como uma alternativa necessária, conscientizando a população e chamando a atenção para o destino correto destes materiais, como também melhorias no processo de separação dos resíduos sólidos, diminuindo assim a quantidade de material descartado de forma incorreta.



2. OBJETIVOS DO ECOPONTO

- Oferecer a população um local adequado para o descarte de resíduos não recolhidos pela coleta domiciliar regular (pilhas e baterias, óleo de cozinha, lâmpadas, materiais eletrônicos e vidros);
- Diminuir a quantidade de resíduos dispostos irregularmente nos logradouros públicos (terrenos e aterro sanitário) e em terrenos de particulares (foco de lixo);
- Minimizar o impacto ambiental dos resíduos dispostos de forma irregular;
- Proporcionar o reaproveitamento ou a reciclagem de materiais.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa AMBIAGRI, através de equipe técnica, contribuirá com a execução deste projeto, com as seguintes atividades:

- a) Assessoria na instalação da infraestrutura e identificação dos coletores destinados a acondicionar os resíduos;
- b) Monitoramento de todos os processos que serão realizados na instalação (e conforme funcionamento) do projeto, observando possíveis mudanças e ajustes;
- c) Assessoria para levantamento de um cronograma de funcionalidade do ECOPONTO;
- d) Assessoria na divulgação, produção de folders e orientação para a comunidade local da funcionalidade do ECOPONTO;
- e) Assessoria mensal para controle da quantidade de resíduos recebidos, bem como frequência dos mesmos;
- f) Assessoria na destinação final dos resíduos sólidos abrangidos pelo ECOPONTO;
- g) Assessoria no recolhimento dos resíduos pelas empresas responsáveis pelo serviço de coleta, com entrega de relatórios;

- h) Assessoria na realização do MTR;
- i) Assessoria mensal para controle da quantidade de pneus recebidos no ecoponto do parque de máquinas, bem como a destinação final dos mesmos.

4. ORÇAMENTO

4.1 Orçamento da assessoria mensal

ASSESSORIA	
Assessoria anual	R\$ 16.500,00/ano
TOTAL	R\$ 16.500,00/ano

* O pagamento dos resíduos coletados pela empresa responsável é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirubá.

Solicitamos então a aprovação deste orçamento para assessoria do ECOPONTO no município de Ibirubá, no valor de R\$ 16.500,00/ano por 1 ano, a contar a partir da assinatura deste documento.

5. EQUIPE TÉCNICA

A AMBIAGRI disponibilizará a seguinte equipe técnica para execução das atividades detalhadas nesta proposta.

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL

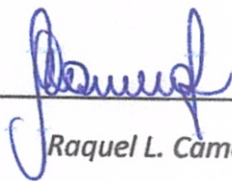
Raquel L. Camera Fritsch	Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho	CREA/RS 179287
Natiela Caponi	Engenheira Ambiental e Sanitarista e Engenheira de Segurança do Trabalho	CREA/RS 209719
Dini Urach Crestani	Engenheira Ambiental e Sanitária	CREA/RS 238458
Jaqueline Nicolodi Camera	Química	CRQ/RS 05203842

6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Telefone: (54) 3199-0050/ (54) 991024742

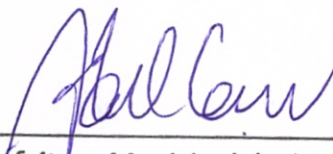
E-mail: ambiagriambiental@gmail.com

Ibirubá, 10 de fevereiro de 2023



Raquel L. Camera Fritsch

Sócia-Proprietária



Prefeitura Municipal de Ibirubá